



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

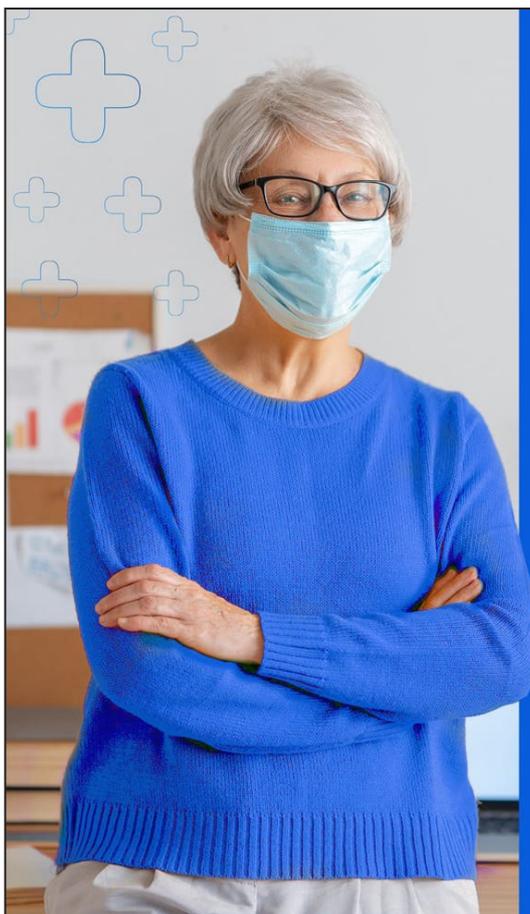
CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PAFEMV - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	2
SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES..	4
SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	7
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
ATOS DO LEGISLATIVO	9



**DEPOIS DA
SEGUNDA DOSE,
OS CUIDADOS
DEVEM
CONTINUAR!**

Todas as vacinas protegem
contra a forma grave da
covid-19, mas você ainda
pode pegar a forma leve e
transmitir para outras
pessoas não vacinadas!

**Cuide-se e colabore
com a Saúde coletiva!**

Secretaria Municipal
de Saúde



GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2860/2021/GABINETE

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2860/2021/GABINETE, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.679/2019, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Homologo, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa RALSON M. LIMA EIRELI, o lote de nº. 01, perfazendo o total de R\$ 7.269,00 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais).

Em favor da empresa CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, o lote de nº. 03, perfazendo o total de R\$ 6.179,00 (seis mil cento e setenta e nove reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 13.448,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
Publique-se.

Vilhena, 16 de julho de 2021.
EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

PAFEMV - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

COLÉGIO CÍVICO-MILITAR ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 006/2021.

O Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de **Mobiliário em Geral**. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: ccm.almirantetamandare@gmail.com, ou retirar diretamente na secretaria do Colégio localizado na Av: Melvin Jones, 1093, Bairro Cristo Rei no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 23 de julho de 2021, pontualmente as 11h:00min na sede do Colégio no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 16 de julho de 2021.

Presidente do Conselho Escolar do CCMAT
Valmir de Farias Junior

ANEXO I

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO CÍVICO MILITAR ALMIRANTE TAMANDARÉ
PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº006

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsidio, para que, no processo legal seja efetivada a contratação de Empresa Especializada visando a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Mobiliário em Geral**, para atendimento ao Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré. Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O conselho Escolar do CCMAT justifica a aquisição do Mobiliário, conforme a descrição, devido à necessidade de melhor aproveitamento do espaço dos departamentos de orientação escolar e supervisão escolar, com o retorno das atividades presenciais protocolos de combate a disseminação do Covid-19 serão implantados e com isso tais departamentos deverão manter o distanciamento mínimo de 1,5m entre seus servidores, o que não é possível nas condições atuais, para tanto o conselho escolar definiu que mobiliários menores deverão ser adquiridos para organização destes espaços e que seus atuais Mobiliários deverão ser remanejados para a Biblioteca do Colégio.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a contratação de uma Empresa visando a aquisição de **Mobiliário em Geral**, em conformidade com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UUND	QTD	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Escrivaninha individual com duas gavetas, Altura (cm): 73,5, Largura (cm): 120, Profundidade (cm): 60, Espessura do Tampo: 40mm Encabeçado (Engrossado), Espessura do Pé: 25mm, Referência do Modelo: Mesa Reta / Gaveteiro suspenso, Ambiente: Escritório, Cor: Nogueira / Preto, Material do Tampo: MDP de 40mm Encabeçado com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP), com Sapatas Niveladoras de Altura.	UUN	04	500,00	2.000,00
02	Armário Baixo, cor: Nogueira / Preto, dimensões: Altura (cm): 75, Largura (cm): 120, Profundidade (cm): 45, Espessura do Tampo: 40mm Encabeçado (Engrossado), material do Tampo: MDP de 40mm Encabeçado com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP), Sapatas Niveladoras de Altura, Fechadura com 02 chaves.	UUN	02	600,00	1.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UUND	QTD	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL					3.200,00

5. DO VALOR

O valor estimado para contratação do serviço é de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 10h50min horas do dia 23 de julho de 2021, na sede do Colégio localizado na Avenida: Melvin Jones, 1093, Bairro Cristo Rei.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 23 de julho de 2021, às 11h, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; <http://www.tst.jus.br/certidao>

Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Certidão Negativa de Débitos Estaduais; <https://www.sefin.ro.gov.br/certidaonegativa/>

Certidão Negativa de Débitos Municipais; <https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de compra e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a processo de compra/entrega dos materiais.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 10, da Portaria 004/2020/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Valmir de Farias Junior, Diretor da Unidade Escolar e Presidente do Conselho Escolar do CCMAT.

Vilhena – RO, 16 de julho de 2021.

(Wanderley Montes / Tesoureiro da Unidade Executora)

(Valmir de Farias Junior / Presidente da Unidade Executora)

**ANEXO II
CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO CÍVICO MILITAR ALMIRANTE TAMANDARÉ**

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 006/2021	OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL.
CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO CÍVICO-MILITAR ALMIRANTE TAMANDARÉ	CNPJ: 01.663.535/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA MELVIN JONES, Nº 1003 BAIRRO: CRISTO REI, CEP:76.983-387	VILHENA-RO
FONE: (69) 3919-7051	

NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: VALMIR DE FARIAS JUNIOR (DIRETOR) FONE:(69) 9 9930-8422

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	P r e ç o Unitário	Preço Total
0 01	Escrivaninha individual com duas gavetas, Altura (cm): 73,5, Largura (cm): 120, Profundidade (cm): 60, Espessura do Tampo: 40mm Encabeçado (Engrossado), Espessura do Pé: 25mm, Referência do Modelo: Mesa Reta / Gaveteiro suspenso, Ambiente: Escritório, Cor: Nogueira / Preto, Material do Tampo: MDP de 40mm Encabeçado com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP), com Sapatas Niveladoras de Altura.	UN	04			
002	Armário Baixo, cor: Nogueira / Preto, dimensões: Altura (cm): 75, Largura (cm): 120, Profundidade (cm): 45, Espessura do Tampo: 40mm Encabeçado (Engrossado), material do Tampo: MDP de 40mm Encabeçado com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP), Sapatas Niveladoras de Altura, Fechadura com 02 chaves.	UN	02			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

ASSINATURA E CARIMBO:

VILHENA/RO, _____ de Julho de 2021.

SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3550/2021/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo 3550/2021/PMV, de basquetebol em estrutura metálica em aço-carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig. Acionamento com sistema HIDRÁULICO MECÂNICO MANUAL, vidros temperados de 10 mm espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o Aro e o Vidro. Pintura automotiva com espessura de 30 microns, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com Rodízios de "4" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". O equipamento possui travas de segurança nas alavancas de acionamento, com trancas em cadeados. Aro Retrátil com 03 molas espirais para suportar uma carga Estática de até 82Kg, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 51.931/2021, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei Complementar nº123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas 89 á 98 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa B. CÂNDIDO DE OLIVEIRA, perfazendo o valor de 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais)

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Publique-se.

Vilhena, 16 de julho de 2021

EDUARDO TOSHIYA TSURU

SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75 / 2021

Natureza:

DATA: 15/07/2021 PROTOCOLO: 3700 / 2021

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SOUZA & CORDEIRO AUTO MECÂNICA LTDA

CNPJ: 07.055.892/0001-77

Insc. Estadual:

Endereço: AV CELSO MAZUTTI, 1711

Bairro: BODANESE Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.981-099

Telefone:

OBJETO

Constitui o objeto deste a aquisição de peças, materiais e lubrificantes, bem como a contratação de mão de obra para efetuar a revisão 1800 h, visando atender a manutenção do veículo supracitado, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a revisão de veículos que se encontram em uso constante para execução dos serviços do "Programa Porteira Adentro", de forma ininterrupta, no transporte de calcário, silagem, adubos, camas aviárias, dentre outras cargas em apoio a produtores rurais que vem a esta Secretaria solicitar estes serviços. Então vimos justificar que:

* CONSIDERANDO que O cumprimento das revisões das frotas do Município é um dever que visa manter as ordens de serviço sempre em dia e, neste caso, contribuir para o desenvolvimento do setor rural ao otimizar a produção, sua circulação e transporte de insumos. Em consequência a produção rural aumenta e reflete no desenvolvimento do município como um todo.

* CONSIDERANDO que a empresa Souza & Cordeiro Auto Mecânica LTDA (de nome fantasia "Mecânica Mercedesel Vilhena), inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.892/0001-77, é a única em assistência técnica especializada na marca IVECO em nosso Município, bem como no Estado de Rondônia.

* CONSIDERANDO que a manutenção do caminhão em questão não só servirá para os propósitos de seu trabalho, mas também garante a segurança da equipe de trabalho e previne acidentes de natureza por falta de conservação de veículos, bem como evitar danos colaterais de um sinistro.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1900120606002722383390300000	000000	MATERIAL DE CONSUMO
1900120606002722383390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	91423	FILTRO RACOR IVECO STRALIS/TECTOR	Peça	1.00	169.9000	169.90
1	2	91424	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO STRALIS FTP	Peça	1.00	349.9000	349.90
1	3	91425	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO STRALIS FTP	Peça	1.00	199.9000	199.90
1	4	91426	FILTRO AR IVECO STRALIS FTP	Peça	1.00	339.9000	339.90
1	5	91427	PRE FILTRO ARLA IVECO STRALIS	Peça	1.00	89.9000	89.90
1	6	91428	FILTRO ARLA IVECO STRALIS/TECTOR	Peça	1.00	329.9000	329.90
1	7	91429	FILTRO APU IVECO STRALIS FTP	Peça	1.00	199.9000	199.90
1	8	91430	FILTRO AR CONDICIONADO IVECO STRALIS NEX PRO	Peça	1.00	59.9000	59.90
1	9	91431	JUNTA TAMPA VÁLVULA IVECO STRALIS ORIGINAL	UND	1.00	439.9000	439.90
1	10	91433	CORREIA MOTOR IVECO STRALIS	Peça	1.00	299.9000	299.90
1	11	91434	CORREIA AR CONDICIONADO IVECO STRALIS	Peça	1.00	139.9000	139.90
1	12	91435	BOIA NÍVEL TANQUE IVECO STRALIS	Peça	1.00	1,199.1200	1,199.12
1	13	84197	Estopa	KG	2.00	13.7000	27.40
1	14	91436	SENSOR DIFERENCIAL IVECO STRALIS	Peça	1.00	499.9000	499.90
1	15	91437	RESPIRO TANQUE IVECO STRALIS PLÁSTICO	Peça	1.00	99.9000	99.90
1	16	91438	ABRACADEIRA PLÁSTICA IVECO ORIGINAL	Peça	1.00	6.9000	6.90
1	17	91432	ÓLEO 15W40 PETRONÁS 20 LT ÓLEO 15W40 PETRONÁS 20 LT	UND	1.50	529.9000	794.85
1	18	91439	SERVIÇO REVISÃO 1.800 HORAS	SERV	1.00	925.0000	925.00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75 / 2021**Natureza:****Total: 6,171.97****EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20 / 2021

DATA: 16/07/2021 PROTOCOLO: 9 / 2021 PROCESSO: 9

CONTRATANTE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**CNPJ:** 05.914.650/0001-66**Insc. Estadual:** 255637**Endereço:** AV. IMIGRANTES, 4137**Bairro:** INDUSTRIAL **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.821-063**Telefone:****OBJETO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 24 INCISO XXII, PARA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO ESCRITÓRIO DO SAAE E AS UNIDADES CONSUMIDORAS ONDE ESTÃO INSTALADOS OS POÇOS SEMI-ARTESIANOS, QUE REALIZAM O ABASTECIMENTO DA REDE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

JUSTIFICATIVA

Na sede do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Vilhena – SAAE trabalham cerca de 30(trinta) servidores na área administrativa, que desempenham diversas funções como: atendimento ao público, controle orçamentário e financeiro, auditoria, assessoria jurídica, entre outras funções que dão suporte a toda a rede de abastecimento de água potável e recolhimento de resíduos sólidos no município de Vilhena, atendendo a comunidade vilhenense como um todo.

Por outro lado, os poços semi artesianos são os poços cuja pressão do confinamento não é suficiente para jorrar, sendo que nestes casos necessitam de uma bomba para poder dar pressão à vazão. Todas as bombas dos poços são movidas por eletricidade, tornando, assim, imprescindível a contratação do fornecimento de energia elétrica.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1500117512003622493390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	15670	EMPENHO DESTINADO AO PAGAMENTO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA.	SERV	1.00	1,800,000.0000	1,800,000.00

Total: 1,800,000.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

MACIEL ALBINO WOBETO
 Diretor Geral

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE VILHENA							
 Estado do Rondônia Exercício: 2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 73 / 2021 Natureza:							
DATA: 06/07/2021 PROTOCOLO: 871 / 2021							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ACUSTICA TECHNOAUDIO COM. E SERV. LTDA CNPJ: 05.207.574/0001-59 Insc. Estadual: Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 722 Bairro: SANTO AMARO Cidade: São Paulo - SP CEP: 04.662-001 Telefone:							
OBJETO							
DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER O CER.							
JUSTIFICATIVA							
DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, MEDIÇÃO DE RUIDOS EM CABINE, E AJUSTES NOS EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1400110302007122233390390000	027001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1400110302007122233390390000	027001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	91468	Contratação de empresa para prestação do serviço de calibração, medição de ruído em cabine, e ajustes, se necessário, nos equipamentos de audiologia do Centro de Reabilitação – CER, com emissão de certificado de calibração dos seguintes equipamentos: Imitanciômetro, marca Interacoustics, modelo AT 235 (nº série: 0924696); Audiômetro, marca Inventis, modelo Piano (nº série: AU1CD18206686); Emissões otoacústicas, marca Interacoustics, modelo Otoread (nº série:0964493); Emissões otoacústicas, marca Interacoustics, modelo Otoread (nº série: 0964495); Aparelho de potencial evocado auditivo (BERA) do tronco encefálico – triagem, marca Interacoustics, modelo Titan (nº série: 915344); Cabine audiométrica, marca Vibrasom, modelo Média (nº série: VSA404224).	Serviç	1.00	2,100.0000	2,100.00
1	2	91469	Despesas com o deslocamento do técnico, incluindo passagens, hospedagem e alimentação, para prestação do serviço de calibração, medição de ruído em cabine, e ajustes, se necessário, nos equipamentos de audiologia do Centro de Reabilitação – CER.	Serviç	1.00	700.0000	700.00
Total:						2,800.00	
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
_____ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SICLINDA RAASCH							



Atos do Legislativo

PORTARIA No 163/2021

EXONERA UDSON DE CAMARGO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1o Exonerar, a partir 31 de julho de 2021, UDSON DE CAMARGO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, lotado na Chefia de Gabinete da Presidência.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 16 de julho de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 164/2021

NOMEIA HUDSON MIGUEL ABREU DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de julho de 2021, HUDSON MIGUEL ABREU DA SILVA no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na **Chefia de Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani**, conforme os Anexos VII, VIII, X, XI, XII e XIII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nºs 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 16 de julho de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo

PRESIDENTE

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**